

APROVADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Votos a favor 08 (oitos)
Votos contra 00 (zero)
Em 24/08/2021
Débora Busatto
Presidente

À Exm. Sr^a.
DÉBORA BUSATTO,
Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 053/2021:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe à Secretaria Competente para que seja concluído o quebra-molas situado na Rua Amadeus Bordignon.

Justificativa:

Nesta rua há um quebra-molas que está inacabado e necessita ser concluído, devido ao grande tráfego de veículos que percorrem a rua em alta velocidade, causando insegurança, principalmente em crianças e pessoas idosas que utilizam esta via.

Sala de sessões, 24 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

EZEQUIEL TAVARES
Vereador - PSB